

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0069/2023-SME

PROCESSO N° P303141/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0069/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Eusébio de Queiróz, n° 2880, Sala 19, Bairro Coité, em Eusébio/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o n° 30.038.119/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Iara Silva Mendes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 2004010349263, e do CPF n° 024.301.763-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **08/05/2024 à 08/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE23003 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.550.0000.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.500.1001.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.571.0000.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.36.02 1.553.0000.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.550.0000.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.500.1001.00;
06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.571.0000.00;

06.01 12.368.0487.2.558. 3.3.90.39.00 1.553.0000.00;
06.03 12.368.0487.2.547. 3.3.90.36.02 1.540.0000.00;
06.03 12.368.0487.2.547. 3.3.90.39.00 1.5400.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

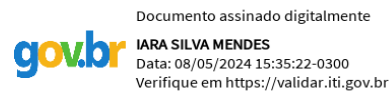
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

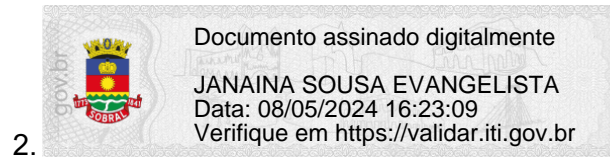
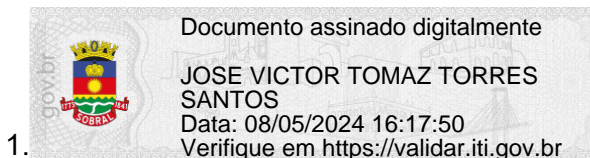


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

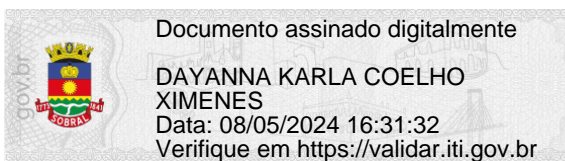


IARA SILVA MENDES
Contratado

Testemunhas:



Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_NB0_0069_-_2023-SME_29assinado.pdf
Hash: 79bf33ec4d75df4fe1cd94ba1de411aeb4a0fee1d3492db067f5f907adafa2e3
Data da validação: 08/05/2024 16:13:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: IARA SILVA MENDES
CPF: ***.301.763-**
Nº de série de certificado emitente: 1793308603293358800
Data da assinatura: 08/05/2024 15:35:22 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2024. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2023 - SME - PROCESSO Nº P303141/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 23003 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional I (Sede e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/05/2024 a 08/05/2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0758/2021 - SME - PROCESSO Nº P296600/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estruture Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP012/2021 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral/CE", compreendidos no período de 22/02/2024 a 22/05/2024. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 - SME - PROCESSO Nº P230932/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23006 -SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans), para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 204.263,60

(Duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.366.0486.2.555.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.366.0486.2.555.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.367.0487.2.561.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.03 12.365.0484.2.543.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.366.0486.2.546.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.368.0487.2.548.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, através de portaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Administrativa/SME, através de portaria,, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 - SME - PROCESSO Nº P230932/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa SANGER Confecoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23006 -SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados (camisetas, shorts, camisas, bermudas jeans), para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 111.611,70 (cento e onze mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.366.0486.2.555.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.366.0486.2.555.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.368.0487.2.561.0000 3.3.90.32.00 1.500.1001.00. 06.01 12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.01 12.368.0487.2.563.0000 3.3.90.32.00 1.550.0000.00. 06.03 12.365.0484.2.543.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.366.0486.2.546.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.368.0487.2.548.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. 06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.32.00 1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, através de portaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Administrativa/SME, através de portaria,, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraldo Rodrigues de Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - SME - PROCESSO Nº P230932/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa K. L. Servicos e Serigrafia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23006 -SME, e seus anexos,